

ASSOCIAÇÃO ASAGRO
CNPJ: 38.133.722/0001-97
Agrovila 15, 2020, Projeto Pedra Branca
Abaré/BA

EDITAL Nº 001/2026-ANI
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da **Associação ASAGRO**, instituída por sua Diretoria por meio de Ata de Reunião realizada em 17/09/2026, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de Agente de Negócio Indígena (ANI), que atuará diretamente nessa organização produtiva para prestar suporte técnico especializado e desenvolver capacidades voltadas à superação de gargalos operacionais e gerenciais. Sua atuação abrangerá a execução de estratégias e soluções nos processos de produção, agregação de valor, gestão empresarial e acesso a mercados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Contratação de Serviço Especializado de Pessoa Física para a função de Agente de Negócio Indígena (ANI) que atuará na Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), conforme previsto no Termo de Colaboração firmado por essa organização produtiva e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), decorrente do Edital de Chamada Pública nº 005/2025 – Povos Indígenas da Bahia.

2. DA JUSTIFICATIVA

A **Associação ASAGRO** foi selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº 005/2025 – Povos Indígenas da Bahia. A seleção resultou no Termo de Colaboração nº 0061/26, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), o qual prevê a contratação de um(a) Agente de Negócio indígena (ANI). O profissional receberá orientação e formação contínua para desenvolver capacidades, implementar estratégias e executar soluções voltadas a sanar gargalos e fortalecer a gestão e as atividades produtivas da entidade.

3. DO PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO

O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas semanais) e ter o seguinte perfil mínimo:

Escolaridade

Formação

Técnico de **Nível Médio ou Superior** (Técnico/a Agrícola ou em Agropecuária, ou Agronomia, curso reconhecido pelo MEC/CNPQ).

Experiência profissional

- a) Experiência específica na cadeia de valor principal definida;
- b) Experiência em assistência técnica e extensão rural;
- c) Experiência na atuação direta ou de campo junto a comunidades indígenas;
- d) Experiência em acesso a políticas públicas complementares, especialmente o crédito rural (PRONAF), PNAE e PAA.

ASSOCIAÇÃO ASAGRO
CNPJ: 38.133.722/0001-97
Agrovila 15, 2020, Projeto Pedra Branca
Abaré/BA

Conhecimentos e habilidades a serem consideradas no Edital de Seleção

Conhecimentos	Habilidades
• Gerenciamento e planejamento de Unidade de Produção Familiar; • Domínio de metodologias participativas para atividades individuais e coletivas; • Entendimento específico sobre a cadeia de valor principal; • Conhecimento no campo técnico metodológico para atuar junto à população indígena; • Entendimento sobre formas de acesso a políticas públicas complementares, especialmente as linhas de crédito rural PRONAF, PNAE e PAA.	• Domínio de: MS World, MS Excel, MS Power Point, Google Formulários, armazenamento em nuvem/drives virtuais; • Conhecimento intermediário do: Google Earth, QGIS (ou equivalente); • Uso de ferramentas de planejamento, monitoramento e gestão; • Capacidade de análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas; • Entendimento sobre conteúdo de planejamento, implementação, acompanhamento e análise de resultados.

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente à organização produtiva, ficando responsável por implementar soluções e ferramentas que possam melhorar o processo de produção da matéria prima, aumento da produtividade e qualidade dos produtos, identificação e aplicação de métodos e técnicas que contribuam para a produção sustentável de base familiar e respeitando os princípios da agroecologia, no uso racional do ambiente natural e a produção de alimentos saudáveis, bem como, a segurança alimentar. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da organização produtiva.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os dirigentes e associados no cumprimento das estratégias e ações que possam permitir como resultado a comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética.

A atuação do/a profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados/associados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

O/A profissional a ser contratado deverá prestar apoio técnico a organização e os beneficiários, ficando responsável por atender diretamente, em suas propriedades ou em grupos coletivos. O enfoque é o de melhorar o processo de produção, aumento da produtividade e qualidade dos produtos, identificação e aplicação de métodos e técnicas que contribuam para a produção sustentável de base familiar e respeitando os princípios da agroecologia, no uso racional do ambiente natural e a produção de alimentos saudáveis, bem como, a segurança alimentar. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Organização Indígena.

4. DA INSCRIÇÃO

1. Fases do processo seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.
2. As inscrições ocorrerão no período de 23/09/2026 a 08/10/2026, devendo o(a) candidato(a) enviar currículo e documentação comprobatória exclusivamente pelo e-mail asagro.ba@gmail.com, em formato PDF, com o assunto: "Processo de Seleção de Pessoal nº 001/2026- ANI.

Recebimento dos currículos: até às 23h59min do dia 08/10/2026.

Todas as experiências indicadas no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará por currículos recebidos após a data e horário limite estabelecidos.

3. Os(as) interessados(as) deverão enviar o currículo profissional acompanhado da seguinte documentação:
 - a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme especificação do Termo de Referência;
 - b) Cópia de RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho e registro no conselho de classe, se for o caso;
 - c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria A;
 - d) Documentos comprobatórios das experiências e cursos relacionados no currículo, para fins de pontuação e/ou eliminação, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo de seleção e contratação do(a) candidato(a) será realizado por esta Associação ASAGRO, acompanhado, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR. O processo será realizado em duas etapas: 1ª) análise curricular; e 2ª) entrevista do(a) candidato(a).
2. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá participar de todo o processo de seleção, apresentando o currículo (com as experiências e formações devidamente comprovadas) na forma, data e local definidos neste Edital.

Serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do(a) profissional:

5.1. Qualificação Eliminatória

Item	Meio de comprovação
Formação de nível médio Técnico/a ou superior (graduação) - Técnico/a Agrícola ou em Agropecuária, ou Agronomia, compatíveis com as atribuições da função do ANI, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). ¹	Cópia de certificado ou diploma de conclusão de curso técnico ou superior.

ASSOCIAÇÃO ASAGRO
CNPJ: 38.133.722/0001-97
Agrovila 15, 2020, Projeto Pedra Branca
Abaré/BA

Experiência mínima de 1 (um) ano comprovada na função de técnico(a) de campo em Unidades de Produção Familiar (UPF) ou unidades empresariais direcionadas à cadeia de valor principal da Organização Produtiva.	Declaração, cópia de contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria A, para condução de veículos.	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

[1] Fica a cargo da Organização Produtiva, sob supervisão da CAR, a escolha da formação do(a) profissional, desde que atenda aos critérios exigidos e esteja qualificado(a) para exercer a função.

5.2. Qualificação Classificatória

Item	Meio de comprovação
Experiência em assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores familiares.	Declaração, cópia de contrato e/ou instrumento formal.
Experiência em assistência técnica e extensão rural junto a comunidades indígenas.	Declaração, cópia de contrato e/ou instrumento formal.
Experiência específica na cadeia de valor principal da Organização Produtiva;	Declaração, cópia de contrato e/ou instrumento formal.
Cursos de curta duração em temas relevantes à produção, gestão, beneficiamento e comercialização na cadeia de valor principal da Organização Produtiva (mínimo de 50 horas).	Cópia de certificado dos cursos.
Experiência comprovada sobre formas de acesso a políticas públicas complementares, especialmente o crédito rural (PRONAF), PNAE e PAA.	Declaração, cópia de contrato e/ou instrumento formal.
Total	

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que:

1. Não atender às exigências de escolaridade e experiência mínima previstas neste Edital e no Termo de Referência; (verificar o item 2, trata do mesmo critério)
2. Não atender aos critérios da Qualificação Eliminatória (item 5.1);
3. Enviar a documentação fora do prazo, do formato ou do canal (e-mail) estabelecidos neste Edital;

ASSOCIAÇÃO ASAGRO
CNPJ: 38.133.722/0001-97
Agrovia 15, 2020, Projeto Pedra Branca
Abaré/BA

4. Apresentar documentação incompleta, ilegível ou que não permita a identificação e comprovação das informações prestadas no currículo;
5. Apresentar documentos cuja autenticidade ou veracidade não seja comprovada mediante consulta ou diligência junto ao órgão ou entidade emissora;
6. Não comparecer, quando convocado(a), à etapa de entrevista, nos termos e prazos fixados pela Comissão;
7. Prestar informação falsa ou inexata, comprovada em qualquer fase do processo ou após a contratação;
8. Deixar de atender a convocação para complementação de documentos, quando solicitada pela Comissão, no prazo por ela estabelecido.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma de seleção:

Etapa	Data
Lançamento do Edital de Seleção	22/09/2026
Inscrição (envio de currículos e documentos)	23/09/2026 a 08/10/2026
Análise dos currículos e documentos	13/10/2026 a 16/10/2026
Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista	19/10/2026
Entrevistas com os(as) classificados(as) na 1ª etapa	20/10/2026 a 30/10/2026
Divulgação e homologação do resultado final	05/11/2026
Assinatura do contrato	Até 30/11/2026

7.1. O cronograma acima poderá ser alterado, a qualquer tempo, por conveniência da administração ou em razão de fato superveniente que justifique a alteração, mediante justificativa e publicação de errata ou aviso de retificação nos mesmos meios de divulgação deste Edital, com antecedência mínima razoável em relação à etapa impactada.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados acontecerá no quadro de avisos da entidade e por meio do e-mail informado no currículo. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Associação ASAGRO, ouvida a equipe técnica da SDR/CAR, quando necessário.

ASSOCIAÇÃO ASAGRO
CNPJ: 38.133.722/0001-97
Agrovila 15, 2020, Projeto Pedra Branca
Abaré/BA

2. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Outras informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone 71-98483-0977 ou pelo e-mail asagro.ba@gmail.com

Abaré/BA, 22 de setembro de 2026.

Assinatura do(a) Presidente
Associação ASAGRO

Anexo: Termo de Referência -- ANI